



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: ESTABELECEER PROCEDIMENTOS FORMAIS DE GESTÃO DE MUDANÇAS

Número do Projeto: 14/2011
Código do Projeto: CTI_SO_GESTAO_MUDANCA
Versão: 1
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 14/03/2011

COORDENADOR: Juiz Edilson Soares de Lima
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: A definir
(NOME) (TELEFONE/RAMAL) (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação	
Nome do projeto:	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças
Número do projeto:	14/2011
2. Responsáveis	
Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Comissão de Treinamento e Capacitação Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Cronograma	
Data de início do projeto	27/11/2012 (Conclusão do Projeto 8/2011-3 - Processo de Gestão de Ativos de Informação)
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	O TRT/2ª Região não adota procedimentos formais de gestão de mudanças Solicitações de mudanças não controladas (efeito potencial) Impossibilidade de rastrear as mudanças efetuadas (efeito potencial) Ausência de classificação e priorização das mudanças (efeito real) Impossibilidade de avaliação do impacto das mudanças (efeito potencial) Não existe metodologia para gestão de mudanças homologada no âmbito do TRT/2ª Região
6. Meta	
Meta (para quê?)	Objetivo Estratégico do PETI: 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas. Indicador do PETI: 10, 17, 21, 22 Ação do PETI: 7 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; 11 - Implantar melhores práticas para atendimento
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Pesquisa bibliográfica – Outras a definir

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	Recomendação do TCU: “9.2.4 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência, estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1. da NBR ISO/IEC 17799:2005, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 - gerenciar mudanças (item 3.12);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.4) Detalhamento na p. 15, item 3.12 do Ac. TCU 2.938/2010 Normativos:
9. Organização	
Atividades	1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação) 2. Analisar a abrangência do projeto 3. Definir cronograma de atividades 4. Publicar nova versão do projeto
10. Resultados	
Resultados esperados	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças que propiciem sua ocorrência com resultados positivos para a Instituição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

11. Custos

Recursos financeiros previstos

A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação)	Comissão de Tecnologia da Informação	25/04/2011	27/11/2012
2. Analisar a abrangência do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação	27/11/2012	14/01/2013
3. Definir cronograma de atividades	Comissão de Tecnologia da Informação	15/01/2013	28/01/2013
4. Publicar nova versão do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação	29/01/2013	04/02/2013

Nota: Modelo de Plano de Projeto adaptado dos formulários utilizados pelo TRT da 10ª Região, pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e pelo Governo do Paraná.